



LEI Nº 2.689 DE 22 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA: DOM PEDRO NO BAIRRO: MORRO GRANDE, PARA RUA: CRIONE GONÇALVES FILHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 58 de 06 de agosto de 2024, de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua Dom Pedro, localizada no bairro Morro Grande, deste Município que deverá passar a ser chamada Rua Crione Gonçalves Filho.

Art. 2º. O Poder Executivo municipal deverá no prazo de 30 (trinta) dias notificar as empresas concessionárias de serviço público, bem como ainda a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cadastro Imobiliário Municipal e Registro Geral de Imóveis sobre a mudança objeto da presente Lei.

Parágrafo Único. O órgão competente deverá confeccionar e instalar placa informando a denominação da rua.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 22 de maio de 2025.


José Magno Martins
Presidente